



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 032/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.
Cc. Procuradoria Geral

Senhor Presidente,,

Estamos enviando à Vossa Senhoria, a LEI nº 2.312, de 25 Junho , sancionada pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais.
Segue, informações abaixo:

✓ DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
DISPONIBILIDADE DE CARDÁPIOS EM BRAILLE
EM BARES, HOTÉIS, RESTOURANTES E
ESTABELECIMENTOS SIMILARES

Respeitosamente,

Geanice de Cassia de Oliveira
Secretaria de Governo